



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 146/2024-CONSUNI/UFAL, de 05 de novembro de 2024.

**MANTÉM A ADESÃO DA
UFAL AO SISTEMA DE
SELEÇÃO ÚNICA - SISU PARA
O ANO LETIVO DE 2025.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO as discussões a respeito das limitações jurídicas e operacionais para a implantação de políticas afirmativas próprias, que demandam maior segurança jurídica e clareza nos processos seletivos da UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a adesão da Universidade Federal de Alagoas ao Sistema de Seleção Única - SiSu para o ano letivo de 2025, como forma única de ingresso aos cursos de graduação de oferta regular.

Parágrafo Único. Serão excluídos do processo seletivo via SiSU os cursos que possuem ingresso, exclusivamente, através de processos seletivos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de novembro de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL